



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

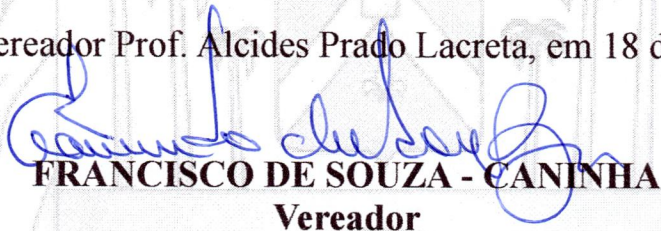
REQUERIMENTO Nº 225, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

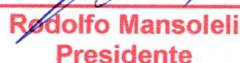
PROCESSO Nº 727 /2017
CM-PALMITAL 18 / 09 /2017

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, seja reiterado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe que responda, a contento, o **Requerimento nº 187/2017**, cópia anexa, informando quais o reais motivos do não envio de cópias das Portarias baixadas pelo Poder Executivo, a esta Casa de Leis, bem como da não publicação destas Portarias no Semanário Oficial do Município, apesar da prática destes Atos já serem de obrigatoriedade da Municipalidade, conforme prevê a Lei Orgânica do Município de Palmital em seu Art. 101, Incisos VIII e XVII.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 18 de setembro de 2017.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18/09 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18 / 09 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 19 / 09 /2017
Ofício nº 305 /2017

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 187, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 530 /2017

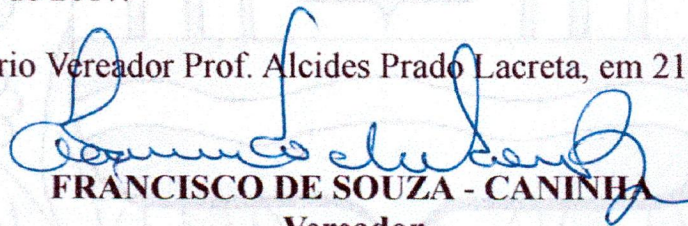
CM-PALMITAL 21 / 08 /2017

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, seja oficiado a **Ilustríssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe o quanto segue:

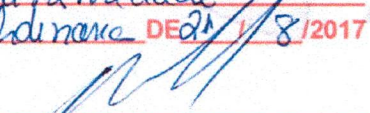
1 - Seja informado a este Legislativo, por qual motivo as Portarias baixadas no decorrer do ano em exercício não estão sendo publicadas no Semanário Oficial do Município, como também, cópias das respectivas portarias não estão sendo enviadas à Câmara Municipal, conforme preveem os Incisos XVII e XIII, respectivamente, da Lei Orgânica do Município de Palmital?

2 - Seja enviado a esta Casa de Leis, cópia da Portaria nº 2.984, baixada em data de 7 de junho de 2017.

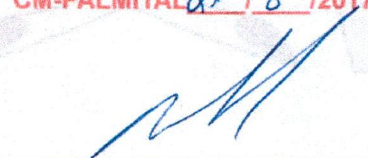
Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 21 de agosto de 2017.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Renovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 21 / 8 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 21 / 8 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 22 / 08 /2017
Ofício nº 258 /2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 187/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: Portarias.

Nobre Vereador, as Portarias baixadas por nossa administração são publicadas por afixação no átrio da Prefeitura Municipal, em cumprimento ao artigo 101, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Palmital, onde qualquer cidadão, inclusive os vereadores têm acesso e podem tomar conhecimento do conteúdo das mesmas. Entendemos que, em tempo de economia de gastos e de preservação ao meio ambiente seja desnecessário o envio de mais papéis para ocuparem os arquivos do Legislativo, uma vez que o princípio da publicidade está sendo cumprido.

Aproveitando a oportunidade envio cópia da Portaria nº 2.984 em anexo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2017.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-